

do júri, entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social, Avenida de Visconde de Valmor, 19, em Lisboa, ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, para a mesma morada, dentro do prazo estipulado para apresentação de candidaturas.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e centro de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação da candidatura.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da existência de formação profissional;
- Curriculum vitae*, bem como quaisquer outros documentos que os candidatos repute necessários à apreciação do seu mérito;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão constantes do n.º 6 do presente aviso.

12 — O documento referido na alínea *a*) do número anterior deverá ser autêntico ou autenticado, sob pena de exclusão do concurso, bem como os das alíneas *b*) e *c*), sob pena de não serem considerados pelo júri.

13 — A apresentação dos documentos referidos na alínea *e*) do n.º 11 pode ser temporariamente dispensada, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra qual a situação em que se encontram relativamente aos mesmos.

14 — A falta ou insuficiência do requerimento exigido no n.º 10 ou da declaração referida no número anterior determina a exclusão do concurso.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Joaquim Ludovina do Rosário, director de serviços de Migrações e Apoio Social.  
Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Margarida Gouveia Lopes Ribeiro Fonseca Ferreira, assessora principal.  
Licenciada Rita Brasil de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Cristina Santos Pedroso, técnica superior de 2.ª classe.  
Licenciada Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio de Almeida, técnica superior de 1.ª classe.

14 de Abril de 2000. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9153/2000 (2.ª série):**

Rita Maria Prado de Almada Cardoso Veiga da Cunha, assessora principal do quadro do pessoal do Ministério da Educação, a desempenhar as funções de conselheira técnica principal na representação

permanente de Portugal junto da União Europeia, REPER, em Bruxelas — despacho ministerial de 13 de Abril de 2000 determinando a prorrogação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2000. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 493/2000.** — O Decreto-Lei n.º 10/2000, de 10 de Fevereiro, institui uma licença especial que tem por objectivo permitir o exercício de funções públicas ou de interesse público em Timor Leste.

Considerando que no conjunto de direitos concedidos aos trabalhadores a quem foi concedida a licença figuram um subsídio complementar a pagar em Timor em dólares (USD) e um subsídio de embarque a pagar antes da deslocação para Timor, a fixar por despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças:

Considerando as particulares condições de vida naquele território e as reconhecidas dificuldades de integração inicialmente sentidas: Determina-se, ao abrigo do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 10/2000, de 10 de Fevereiro:

O subsídio complementar e o subsídio de embarque a que têm direito os trabalhadores a quem for concedida licença especial para o exercício de funções públicas ou de interesse público em Timor Leste têm os seguintes valores:

*a*) Subsídio complementar:

Trabalhadores com vencimentos superiores ao valor de índice 405 da escala salarial do regime da função pública — 1200 USD;

Trabalhadores com vencimentos que se situam entre os valores dos índices 405 e 260 da referida escala — 1000 USD;

Trabalhadores com outros vencimentos — 800 USD;

*b*) Subsídio de embarque — 50 mil escudos.

13 de Abril de 2000. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Direcção-Geral de Marinha

Instituto de Socorros a Náufragos

**Aviso n.º 7647/2000 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que se aceitam candidatos, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

| Número de lugares | Categoria                               | Remuneração                                           | Actividades a exercer                                                                                            | Local                            | Habilitações literárias   | Prazo    |
|-------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------|
| 1                 | Motorista de embarcação de salva-vidas. | Escalão 2, índice 140, 79 800\$ (vencimento de 1999). | As referidas no conteúdo funcional da carreira de embarcação salva-vidas. (Portaria n.º 625/91, de 12 de Julho). | Estação salva-vidas de Sesimbra. | Escolaridade obrigatória. | 12 meses |

As candidaturas dos interessados deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias, 31, 2780-438 Paço de Arcos, podendo ser entregue na Secretaria do ISN ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso,

dele devendo constar a identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).